



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 255/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria n.º 097/2000 de 08.05.2000 que concedeu a **APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA** a Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª. **TEREZINHA PELISSON**, RG n.º 3.776.773-5 - PR, Professora Municipal, Nível D-03, com os Proventos mensais de R\$ 371,94 (trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de dezembro de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal